



JORNAL OFICIAL

Quarta-feira, 17 de outubro de 2012



Série

Número 178

Sumário

VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL

Despacho n.º 34/2012

Designa os membros da composição da Comissão Regional de Índices e Fórmulas de Empreitadas (CRIFE).

SECRETARIAREGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS

Louvor

Louva publicamente o DR. BELCHIOR JOSÉ PEREIRA SALES, dando testemunho e reconhecimento do perfil técnico excepcional e do elevado sentido de missão com que ao longo destes anos se dedicou ao Serviço de Saúde da Região Autónoma da Madeira, E.P.E.

VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL**Despacho n.º 34/2012**

O Decreto Legislativo Regional n.º 13/2004/M, de 14 de julho, que adapta à Região o Decreto-Lei n.º 6/2004, de 6 de janeiro, estabeleceu o regime jurídico para a revisão de preços de empreitada de obras públicas, revisão essa cuja obrigatoriedade decorre do disposto no artigo 382.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro.

O n.º 2 do artigo 2.º do mencionado Decreto Legislativo Regional n.º 13/2004/M, de 14 de julho, conjugado com a alínea l) do n.º 1 artigo 3.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 9/2011/M, de 19 de dezembro, determina que os indicadores económicos regionais, para o cálculo da revisão de preços, sejam fixados mensalmente por despacho do Vice-Presidente do Governo, sob proposta da Comissão Regional de Índices e Fórmulas de Empreitadas (CRIFE).

A Portaria n.º 92/2012, de 5 de julho, que procedeu à atualização da composição da CRIFE, estabeleceu que os seus membros e substitutos seriam designados por despacho do Vice-Presidente do Governo, sob proposta das entidades designadas.

Assim, nos termos da alínea l) do n.º 1 artigo 3.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 9/2011/M, de 19 de dezembro, conjugado com o disposto no n.º 3 do artigo 3.º do Decreto Legislativo Regional n.º 13/2004/M, de 14 de julho, e da Portaria n.º 92/2012, de 5 de julho, determino o seguinte:

- 1 - Designar, para integrar a composição da CRIFE, os seguintes membros:
 - a) Licenciado Nuno Miguel Santos Ferreira, em representação da Vice-Presidência/Direção Regional de Planeamento Recursos e Gestão de Obras Públicas, que preside;
 - b) Licenciado Emanuel Cipriano Correia, em representação da Vice-Presidência/Direção Regional de Comércio e Indústria e Energia;
 - c) Licenciada Ângela Maria Mendes de Gouveia, em representação da Secretaria Regional do Plano e Finanças/Direção Regional de Estatística;
 - d) Licenciado Gonçalo Nuno Araújo, em representação da Secretaria Regional da Educação e Recursos Humanos/Direção Regional do Trabalho;
 - e) Licenciado Bruno Jorge Ricardo de Sousa, em representação da ASSICOM - Associação da Indústria, Associação da Construção da Região Autónoma da Madeira.

- 2 - Designar, de acordo com a ordem de representação referida no número anterior, os seguintes membros substitutos:

- a) Licenciada Ana Catarina Sousa Silva Aguiar;
- b) Licenciada Ana Maria de Barros Faria;
- c) Licenciada Guida Maria Gouveia Rodrigues Lucas;
- d) Licenciado Carlos Aguiar;
- e) Licenciado José Carlos Camacho de Sousa.

- 3 - Nas ausências e impedimentos do presidente da CRIFE, as suas funções serão assumidas pelo membro substituto que representa a Vice-Presidência/Direção Regional de Planeamento Recursos e Gestão de Obras Públicas.
- 4 - Revogar o Despacho n.º 70/2005, de 29 de novembro, publicado no Jornal Oficial, II Série, n.º 233, de 6 de dezembro.
- 5 - O presente despacho produz efeitos à data da sua assinatura.

Vice-Presidência do Governo Regional, 8 de outubro de 2012.

O VICE-PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL, João Cunha e Silva

SECRETARIA REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS**Louvor**

Considerando que o DR. BELCHIOR JOSÉ PEREIRA SALES, com a categoria de Assistente Graduado da Especialidade de Medicina Geral e Familiar da Carreira Especial Médica do Serviço de Saúde da Região Autónoma da Madeira, E.P.E., exerceu funções de forma competente, dedicada e leal, desde 1980/01/01;

Considerando a competência e qualidades técnicas e humanas evidenciadas ao longo da sua carreira médica.

Ao passar à situação de aposentado, louvo publicamente o DR. BELCHIOR JOSÉ PEREIRA SALES, dando testemunho e reconhecimento do perfil técnico excecional e do elevado sentido de missão com que ao longo destes anos se dedicou ao Serviço de Saúde da Região Autónoma da Madeira, E.P.E.

Secretaria Regional dos Assuntos Sociais, aos 11 de outubro de 2012.

O SECRETÁRIO REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS, Francisco Jardim Ramos

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração da Justiça.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

ASSINATURAS

	<u>Anual</u>	<u>Semestral</u>
Uma Série	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries	€ 63,78	€ 31,95;
Completa	€ 74,98	€ 37,19.

Aestes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA

Divisão do Jornal Oficial

IMPRESSÃO

Divisão do Jornal Oficial

DEPÓSITO LEGAL

Número 181952/02

Preço deste número: € 1,21 (IVA incluído)